

## Regulamento para o circuito CINQUENTÃO DE BEACH TENNIS

- 1- O circuito CINQUENTÃO é um ciclo de torneios destinados a atletas de faixa etária de 50(cinquenta) anos completados no ano em que a etapa será realizada.:
- 2- Todas as etapas terão todas as duplas sorteadas no momento da elaboração das chaves.:  
Obs: Nenhuma dupla se repetirá nas etapas realizadas, sendo feito um novo sorteio para o atleta que for sorteado com o mesmo parceiro em mais de uma etapa.;
- 3- Será obrigatório ter número par de atletas para a realização do sorteio, em caso de está ímpar pode ter atleta convidado de até 49( quarenta e nove) anos, para formar o número de atletas necessário para realizar o sorteio.:
- 4- A pontuação para o ranking será individual para cada atleta.:
- 5- A distribuição de pontos será feita de acordo com o número de duplas por cada etapa conforme a tabela a baixo:

Etapa com até 5 duplas a pontuação será:

Campeão 25 pontos

Segundo lugar 15 pontos,

Terceiro lugar 10 pontos,

Demais participantes 5 pontos.

Etapa com até 11 duplas:

Campeão 40 pontos

Segundo lugar 30 pontos,

Semi finalistas 20 pontos,

Quartas de finais 10 pontos,

Demais participantes 5 pontos.

Etapa com mais de 12 duplas:

Campeão 50 pontos  
Segundo lugar 40 pontos,  
Semi finalistas 30 pontos,  
Quartas de finais 20 pontos,  
Oitavas de finais 10 pontos,  
Demais participantes 5 pontos.

As etapas com mais de 12 duplas serão realizadas em 2(dois) dias tendo semifinais e finais no segundo dia.:

- 6- O sistema de disputa da competição será de acordo com a quantidade de duplas formadas em cada etapa sendo:

Até 5 duplas – Grupo Único (todos contra todos);

6 duplas – 2 grupos de 3 duplas;

7 duplas – 2 grupos (1 grupo de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);

8 duplas – 2 grupos de 4 duplas;

9 duplas – 3 grupos de 3 duplas; 10 duplas – 3 grupos (2 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);

11 duplas – 3 grupos (1 grupo de 3 duplas e 2 grupos de 4 duplas);

12 duplas – 4 grupos de 3 duplas;

13 duplas – 4 grupos (3 grupos de 3 duplas e 1 grupo de 4 duplas);

14 duplas – 4 grupos (2 grupos de 4 duplas e 2 grupos de 3 duplas);

15 duplas – 5 grupos de 3 duplas.

– Classificam-se para fase de chave eliminatória as duas primeiras duplas de cada grupo. Para formação da chave eliminatória, serão ranqueados os campeões e os vice-campeões de cada grupo observando o seguinte critério.:

- As melhores campanhas irão enfrentar, na chave eliminatória, as piores campanhas classificadas, exceto em caso de enfrentar a mesma dupla que estava em seu respectivo grupo.:

– Na fase de grupos, os jogos serão disputados em 1 set, normal, com “Tie Break” de 7 pontos vencido com 2 pontos de diferença.:

– Na fase eliminatória (oitavas de final, quartas de final, semifinais e finais) deverá ser disputado no mesmo sistema da fase classificatória.

-Não teremos disputa de terceiro lugar, os atletas que perderem na semi final terão a mesma pontuação.

7 – DAS REGRAS, REGULAMENTOS E CÓDIGOS DE CONDUTA Art. 44 – O código de conduta poderá ser aplicado pelo Árbitro Geral, Árbitros Auxiliares (independentemente de estarem dentro da quadra ou fora dela) ou Juiz de Cadeira a qualquer momento. Para aplicação do código de conduta, o Árbitro Geral ou os seus auxiliares, deverão adentrar a quadra e em voz clara e audível informar a violação ao atleta infrator e aos demais atletas da partida, conforme segue:

– Obscenidade audível:

Palavras obscenas ditas pelos jogadores em qualquer idioma;

– Obscenidade visível: Gestos ou atitudes obscenas visíveis;

– Abuso de bolas: Bolas golpeadas propositalmente para dentro ou fora da quadra, mesmo com o jogo terminado, enquanto o jogador estiver na quadra;

– Abuso de raquete ou equipamento: Qualquer atitude destrutiva utilizando raquetes ou equipamentos da quadra;

– Abuso verbal: Expressão verbal, que desrespeite o oponente, arbitragem ou público em geral;

– Abuso físico: Agredir fisicamente seu oponente, arbitragem ou público;

– Instrução: Qualquer tipo de comunicação audível ou visível entre o jogador, técnico, pais ou acompanhantes;

– Conduta antidesportiva: toda e qualquer atitude antidesportiva que não esteja prevista nos itens acima.

Penalidades por infração ao código de conduta:

– 1ª Violação: Advertência;

– 2ª Violação: Perda de Ponto;

– 3ª Violação: Perda de Game.

Da 4ª violação em diante, fica a critério do Árbitro Geral se continua penalizando com perda de games ou com desclassificação da dupla faltosa. Dependendo da gravidade do ato cometido pela dupla, a mesma poderá ser desclassificada sem passar pelo processo normal acima descrito.

– O Beach Tenista poderá ser penalizado administrativamente (suspensão) por qualquer infração ao Código de Conduta durante o torneio. O relatório final do Árbitro Geral será enviado a diretoria do circuito e analisado para todos os casos.:

8 – O atleta que confirmar presença e após o sorteio desistir da competição, sem motivo plausível, ficará por duas etapas sem poder participar do circuito.

9 – Para o circuito feminino teremos todas as regras iguais as do masculino, com a diferença que atletas da categoria A não poderá jogar com outra atleta da mesma categoria.: